

Mensagem nº 64 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 1º de junho de 2021, do Projeto de Lei nº 3.477, de 2020, que “Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública”.

Congresso Nacional, em 9 de junho de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional